PORTARIA Nº 129 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

"CONCEDE LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA KÁSSIA MOREIRA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDSON INÁCIO TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência de acordo com Art.84º, inciso II da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

RESOLVE:

I - Conceder licença auxílio-doença, a servidora KÁSSIA MOREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de Assistente Administrativo lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o processo da PREVICAMP, Nº **2014.05.00044P**, entregue junto a Câmara em 04/11/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Registro
Livro 02
Folha 06
Data 04/11/2014

Responsável

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 04 de Novembro de 2014.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/96
no período de 31/10/14 a 30/11/14
Campinápolis-MT, 31 de 10 de 2014

Responsável

Edson Inácio Tomé
Presidente desta Casa de Leis